



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

Ofício nº 10816/2024-CREA-RJ

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

**Ao Senhor**

**Diretor da FACULDADE UNYLEYA**

Rua do Carmo 66 - Centro

20011-020 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Cadastramento de Curso**

**Referência: Processo nº 2024500491**

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª, que o Plenário do Crea-RJ, por meio da Decisão Plenária PL/RJ n.º 00385/2024, aprovou o cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Química Geral e Industrial ministrado na modalidade EaD.

Sendo concedido aos egressos portadores de diploma ou certificado, que sejam profissionais do Sistema Confea/Crea, a partir da vigência da Resolução nº 1.073/2016, do Confea, as atribuições constantes no Artigo 17 da Resolução nº 218/1973, do Confea, associadas ao Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016, do Confea, restrita à atividade de gestão (atividade 01), referentes a indústria química.

Na oportunidade, solicitamos a colaboração de V.Sª, no sentido de enviar, ao término de cada período letivo, listagem contendo o nome dos concludentes do curso, data de conclusão e nº de CPF, para o endereço eletrônico: [apoio.corc@crea-rj.org.br](mailto:apoio.corc@crea-rj.org.br).

Aduzimos, que de acordo com o estabelecido na Resolução 1073/2016, Anexo II, do Confea, que trata do Regulamento para o cadastramento das instituições de ensino e de seus cursos e para a atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais:

Seção I - Do Cadastramento da Instituição de Ensino - Art. 3º:

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar seu cadastro sempre que ocorram alterações.

§ 3º O Formulário A deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Seção II - Do Cadastramento do Curso - Art. 4º:

§ 1º A instituição de ensino deve atualizar o cadastro individual de cada curso sempre que ocorram alterações no projeto pedagógico ou em outras informações do Formulário B.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

§ 3º O Formulário B deverá ser preenchido pela instituição de ensino.

Atenciosamente

**Wallace Mauricio Maia Ronda Filho**  
**Coordenador de Registro e Cadastro - CORC**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MGSS-OGDR-CDJH-F85T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

- Wallace Mauricio Maia Ronda Filho - 20/12/2024 15:14:35 (Docflow)